



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente à presente sessão os Vereadores Geraldo Afonso Ribeiro e Graziela Márcia de Oliveira. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2022, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações, quais sejam: Indicação nº 020/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, calçamento em bloquetes iniciando-se no portal de entrada até o limite final das residências do bairro Santa Terezinha (bairro novo)”; Indicação nº 021/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, recolocação de ponto de ônibus na estrada que liga Bias Fortes ao município de Pedro Teixeira”; Indicação de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida; Indicação nº 022/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de grades de proteção nas janelas da Escola Municipal Juscelino Manso”; Indicação nº 023/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma das residências do Sr. Valmir César e Sra. Maria Aparecida de Souza, os quais residem no bairro Santo Expedito”. Indicações de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 024/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, encascalhamento da estrada onde localiza o morro dos Garcias, na Comunidade de Santa Fé e regularização do transporte escolar dos estudantes”; Indicação nº 025/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, limpeza e funcionamento da estação de tratamento de esgoto da Comunidade da Colônia do Paiol”; Indicação nº 026/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, conservação e manutenção do parque de exposições da cidade”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Logo após, o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 010/2022, este que “Requer após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria dos Vereadores Geraldo de Souza, João Batista e José Ademir da Fonseca. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 010/2022, do Executivo Municipal, este que “Dispõe sobre a responsabilidade por valores e Pontos referentes às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidores públicos da Administração Pública Municipal, devidamente identificados, que estejam conduzindo veículo oficial, e dá outras providências”. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”, colocando 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 010/2022, este que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 010/2022, este que se destina “Após ouvido o plenário seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

Lei nº 010/2022”, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 010/2022, este que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Concluída a deliberação do Projeto de Lei passou-se para discussão e votação única as Indicações nº (s) 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. BIAS FORTES, Sala das Sessões, 01 (primeiro) de abril de 2022.